

Procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes

Inscrição do candidato-docente

1. O docente candidato deverá preencher o formulário e entregar os documentos solicitados ao coordenador ou à secretaria local;
2. A secretaria ou o coordenador local fará a conferência do preenchimento e da entrega dos documentos solicitados;
3. O **colegiado do programa** local deverá aprovar o credenciamento. Pode ser aprovação *ad referendum*;
4. A secretaria ou o coordenador local preencherá a planilha de solicitação de credenciamento apenas dos aprovados pelo colegiado;
5. Escaneie os documentos dos **candidatos aprovados** pelo Colegiado e insira no DROPBOX;
6. O Coordenador local deverá escrever um ofício apresentando a solicitação de credenciamento e a justificativa do por quê o credenciamento do(s) docente(s) trará benefícios ao PROFBIO (ver modelo).

Envio de documentos à comissão de credenciamento

1. Foi criada uma conta no **DROPBOX**.
2. Encaminhe um e-mail nos informando o nome e o e-mail da pessoa da instituição responsável por salvar as solicitações de credenciamento na conta.
3. A pessoa será cadastrada para inserir o arquivo na conta do **DROPBOX** e receberá um e-mail para acessar a pasta compartilhada.
4. Cada instituição terá uma sub-pasta dentro da pasta **credenciamento**;
5. Para cada docente é necessário que seja criado um documento que deverá ser nomeado com o nome da instituição e o número do candidato: Exemplo: **UFMG_001**
6. Salve o arquivo dos documentos escaneados na pasta de sua instituição. Salve também a planilha com os dados em excel, mas não transforme o documento em PDF.
7. Após o fechamento dos procedimentos, encaminhe um e-mail informando do compartilhamento dos documentos à secretaria nacional profbio@icb.ufmg.br, e anexe ao e-mail a planilha de solicitação e o ofício de solicitação de credenciamento ambos em PDF.

Avaliação e publicação do resultado

1. A comissão de credenciamento terá acesso ao **DROPBOX** para visualizar os documentos de cada candidato.
2. Após análise, a comissão definirá os indicados ao credenciamento.
3. O resultado será divulgado na página do PROFBIO Nacional.

Atestado do credenciamento

1. O Credenciamento deverá ser atestado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente através de documento oficial. **Sem esse documento o professor não será cadastrado no Sucupira e no CAED.**